

## **PROPOSTA N.º 205/2026**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Pró Punk Associação, adiante designada por Pró Punk, é uma instituição particular de solidariedade social, sob a forma de associação, sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 517868741, com sede na Rua Capitão Santiago de Carvalho n.º 4 – 1.º Dto, 1800-049 Lisboa e tem como objetivos, nos termos do Artigo 4.º dos respetivos Estatutos “(...) promover, salvaguardar e desenvolver a Cultura Punk em Portugal”, desenvolvendo ações de apoio, culturais, de formação e de divulgação;
- III. A Pró Punk, encontra-se inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios, doravante, BDAA, com o n.º de registo 198 à data de 31 de julho de 2025, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do RAAFA, para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- IV. A Pró Punk dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro, para a realização do Festival **“Vai D`Embute Punk Fest”**, a realizar no dia 30 de agosto, no Jardim dos Coruchéus, na Freguesia de Alvalade, local onde o movimento e a cultura Punk tiveram início;
- V. “O Vai d`Embute Punk Fest” nasceu em 2019, para homenagear o punk rock nacional, e mostrar o que se tem feito mais recentemente. A maior particularidade do Vai

d'Embute, e o que faz dele o único festival do género em Portugal, é ter nos seus cartazes, bandas nacionais que cantam exclusivamente em português. Com a realização deste festival, a Pró Punk, pretende desta forma, a revitalização do espaço (Jardim do Coruchéus / Jardim João Ribas) ao trazer, não só os que vivem e participam no movimento Punk, assim como toda a comunidade que queira estar presente. Neste espírito, a Pró Punk, tem vindo a desenvolver diversas iniciativas e projetos para a salvaguarda do património cultural imaterial do Movimento Punk português, através da sua divulgação, nomeadamente em Alvalade;

- VI. A entidade apresentou um orçamento devidamente discriminado no valor global de € 13.150 (treze mil cento e cinquenta euros) e vai beneficiar de um apoio financeiro, por parte da Câmara Municipal de Lisboa, no valor de € 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta euros);
- VII. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição de um apoio financeiro para a realização deste evento cultural. A entidade apresentou o Anexo II do RAAFA registado com n.º 48 e CRM n.º 01987/JFA/2026, que deu entrada nos serviços no dia 4 de agosto de 2026;
- VIII. Considerando os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, encontram-se reunidas as condições para proceder ao deferimento do apoio financeiro à Pro Punk;
- IX. Após análise do pedido, afigura-se importante apoiar este evento, que decorre na nossa Freguesia, atribuindo um apoio no valor de € 500,00 (quinhentos euros), valor

correspondente às rubricas de “Divulgação nas redes sociais e nos meios de comunicação” e do “PA”;

- X. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 0505 e económica 040701 (cf. Folha de cabimentação, n.º cabimento: 2026/1.1376 e Mapa de fundos disponíveis em anexo);
- XI. A Pró Punk, compromete-se a fazer referência ao apoio da JFA, através da menção expressa “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” e da inclusão do respetivo logótipo em toda a informação difundida nos meios de comunicação, no âmbito do festival supra descrito, bem como a apresentar os respetivos documentos justificativos das despesas efetuadas, no prazo de 30 dias úteis, após a conclusão do evento.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Deferir o apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a atribuir à Pró Punk Associação, para apoio à dinamização do Festival “Vai d’Embute Punk Fest”, nos termos atrás descritos.

Lisboa, 10 de agosto de 2026

O Vogal Tesoureiro,